

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/47

Emitida em:
22/10/2019 às 20:24:34Competência:
22/10/2019Código de Verificação:
c27afdb2

LOCARTEK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 17.098.789/0001-68

RUA JURUNA, 381, Pindorama - Cep: 30865-120

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0468717/001-2

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.152.932/0001-15

Inscrição Municipal: Não Informado

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS

RUA METANO, 150, PETROLANDIA - Cep: 30072-120

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL BROTHER L5652.FORAM TIRADAS 39385 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1402-0/01-88 / Assistência técnica

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.02 / Assistência técnica.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.575,40	Valor dos serviços:	R\$ 1.575,40
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.575,40
Valor Líquido:	R\$ 1.575,40	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



PAGUE-SE
22/10/2019
TC N.º 017/2019
FINALIDADE CUSTEIO
RENATO A REZENDE
Assinatura do Ordenador de Despesa

Ateste que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido: 22/10/2019
Márcia de Fátima B. Silva 223991
Kalina Karla Narciso Silva 01365092

Precebemos
Belo Hte. 22 de outubro de 2019

LOCARTEK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 17.098.789/0001-68

120/148
R.

Comp 018 018	Banco 033 033	Agência 4239 4239	C1 8 8	Conta 13 01712 5 13 01712 5	C2 5 5	Cheque Nº 000328 000328	C3 0 0	R\$ 1.575,40 #
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-----------------------------------	--------------	-------------------------------	--------------	-------------------

Pague por este cheque a quantia de **MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS**

LOCARTEK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
 CONTAGEM, 22 de OUTUBRO de 2019

Santander
 Negócios & Empresas
 CONTAGEM-PETROLANDIA 4239
 R DR CASSIANO 18
 CONTAGEM MG
 CONFEÇÃO: 04/2019

RENATO ALVES REZENDE
 CX C EUSTAQUIO JUNIO MATOZINHOS
 18152932/0001-15
 CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2013

003342394 01800032854 173130171256

N.F.: 2019/47

EMPRESA: LOCARTEK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

Cod. Agência, Nº da conta do depositante

MISTO Papel FSC® C015816
 Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

121/148
 RL



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHMJHPPMK**

Documento/Certidão nº **12.266.342** Exercício: **2019**

Emissão em: **07/10/2019**

Requerimento em: **18:32:03**

Validade: **06/11/2019**

Nome: **LOCARTEK SERVICOS DE LOCACAO LTDA**

CNPJ: **17.098.789.0001.68**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

122/148
R.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2019

NOME: LOCARTEK SERVICOS DE LOCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 17.098.789/0001-68

LOGRADOURO: RUA JURUNA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PINDORAMA

CEP: 30865120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000351476076

 123/148



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCARTEK SERVICOS DE LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.098.789/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:54 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **45B8.4CF4.C80E.1309**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

124 | 148
AL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCARTEK SERVICOS DE LOCACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.098.789/0001-68

Certidão nº: 182543128/2019

Expedição: 05/09/2019, às 15:35:48

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCARTEK SERVICOS DE LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.098.789/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

125/148

RR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.098.789/0001-68

Razão Social: LOCARTEK SERVICOSA DE LOCACAO LTDA

Endereço: R CONSELHEIRO LAFAIETE 1156 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE
/ MG / 31030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101602240679400504

Informação obtida em 22/10/2019 20:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

126/148
R.

LOCARTEK SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular do contrato de locação, entre si faz de um lado **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI."EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS**, localizada na rua metano, número 150, Bairro Petrolândia, no município de Contagem, MG CNPJ – 18.152.932/0001-15 denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro, **LOCARTEK SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA-ME**, situada a rua juruna 381, bairro Pindorama, CEP. 30.865-120, CNPJ – 17.098.789/0001-68, no município de Belo Horizonte, MG, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

1.1 – O presente contrato terá por objeto a locação de 01 multifuncional Brother L5602.

2. DOS PREÇOS:

2.1 – Preço de locação mensal de R\$0,04 (quatro centavos) por cópia sem franquia de locação.

3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 – A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da caixa escolar.

3.2 – No 15º dia útil do mês subsequente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 (cinco) dias após a emissão da mesma.

4. DOS PRAZOS:

4.1 – A locação do equipamento primeira terá início no dia 26/02/2019, com duração de 11 (onze) meses, tendo seu término em 20 de Dezembro de 2019.

5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

5.1 – A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.

5.2 – A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.

5.3 Todos os materiais de consumo (cilindro, revelador e toner) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.

5.4 Em caso de furto de equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.

5.5 No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 24 horas.

5.6 No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

127/148

RR



6. DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:

6.1 – FAZER A PREPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE PARA CASOS DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS.

6.2 Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.

6.3 Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento.

6.4 Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.

6.5 Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

7. REAJUSTE:

7.1 – Negociado diretamente com o cliente.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 – Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

9. RESCISÃO:


9.1 - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes a qualquer momento.

10. DO FORO:

10.1 – As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de Betim/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja.

10.2 Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

CONTAGEM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.



LOCARTEK SERVIÇO DE LOCAÇÃO ME

RENATO ALVES REZENDE

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

128/148
RR